

**PORTARIA Nº 030/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.”**

A Secretária Executiva do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DISPENSAR** os empregados públicos abaixo relacionados do exercício da função gratificada de **APOIADOR DE BASE**.

<b>NOME</b>	<b>BASE DESCENTRALIZADA</b>	<b>CARGO</b>
Odair José Aquino	Extrema	Condutor de Ambulância
Silas de Freitas Araujo	Machado	Condutor de Ambulância
Cássia de Fátima Ribeiro	Varginha	Técnica de Enfermagem

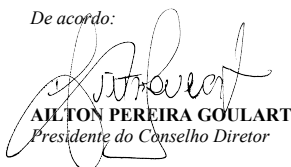
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de fevereiro de 2025.



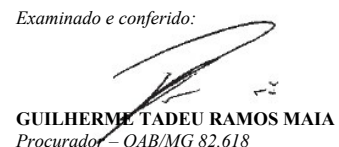
**MARIA EUGÊNIA NUNES CARVALHO**  
*SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISSUL/SAMU*

De acordo:



**ALTON PEREIRA GOULART**  
*Presidente do Conselho Diretor*

Examinado e conferido:



**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Procurador – OAB/MG 82.618*